

**NOTA DO CAPSIA¹ EM APOIO AO
PRONUNCIAMENTO DO CFP SOBRE O ENSINO À
DISTÂNCIA NOS CURSOS DE PSICOLOGIA
DURANTE PANDEMIA DO CORONAVÍRUS²**



O Conselho Federal de Psicologia (CFP) em conjunto com a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP), os Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs) e a Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI) lançaram no dia 25 de março uma nota pública a respeito dos impactos na formação acadêmica de psicólogos causados pela possível utilização do Ensino à Distância (EaD) neste momento de pandemia do COVID-19. Tal discussão da transposição de aulas presenciais em EaD tem ocorrido também na Associação Nacional de Docentes do Ensino Superior (ANDES) e no Fórum das Seis, não sendo uma questão isolada.

Em primeiro lugar, a nota ressalta as Portarias 343/2020 e 345/2020 do Ministério da Educação que vetam a realização de estágios e atividades profissionais via EaD, sendo atividades essencialmente presenciais. Contrariamente, na Medida Provisória 927 (MP 927/2020), publicada pelo governo federal, que previa, entre outras medidas, o criminoso corte de salários por 4 meses - mais tarde revogado - houve também a autorização da realização de trabalhos não presenciais a estagiários. No entanto, evidenciamos que dadas as diversas demonstrações de irresponsabilidade e "desconhecimento" do presidente, aliadas ao protecionismo dos interesses econômicos da burguesia, não há dúvidas que tal aspecto da MP deva ser duramente analisado e criticado levando em conta tanto as diferentes especificidades dos estágios nas diversas áreas do conhecimento (como considerado na nota), quanto compreender que tal medida não leva em consideração a qualidade de ensino nas Instituições de Ensino Superior (IES), buscando atender apenas tais interesses econômicos. No caso das IES privadas isso fica ainda mais explícito, pois a adoção total do EaD reflete os interesses em manter as mensalidades.

A nota expõe ainda o 3º artigo das diretrizes aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) em 2019, que ao evidenciar "a natureza complexa das competências profissionais do psicólogo" afirma a realização do curso como atividade presencial. Aliado a isso, a própria situação imprevista da pandemia e quarentena promove o EaD como atividade não planejada e impensada, o que recai sobre docentes e discentes: docentes sobrecarregados com as mudanças no trabalho, muitas vezes sem total familiaridade com as tecnologias que as ferramentas EaD exigem; estudantes, principalmente de

¹ Centro Acadêmico de Psicologia da Unesp Assis.

² Disponível em: <https://www.facebook.com/capsia.assis/posts/2903729766352284>

permanência, com o cotidiano duramente afetado e muitas vezes com dificuldade no acesso aos meios adequados para utilização da modalidade de ensino online.

Assim, a nota questiona se tal substituição das disciplinas presenciais por atividades à distância, ao atravessar as propostas pedagógicas de ensino e prática previamente planejadas e aprovadas por órgãos competentes, sem a suficiência de ferramentas, sem analisar seriamente suas possibilidades materiais - como a acessibilidade a todas e todos estudantes -, garantiria a mínima qualidade e avaliações justas as quais as instituições se comprometem para com a formação discente. Enfatiza a acriticidade com que as IES vem adotando o EaD, num momento de luta pela garantia do ensino de Psicologia apenas em modalidade presencial; e sustenta que mesmo em tal momento de exceção, as diretrizes e os princípios do curso, amplamente discutidos, não devem ser abandonados.

A qualidade de ensino e o acesso a todas e todos estudantes são pontos centrais que devem ser amplamente considerados. A utilização do EaD tem sido, no mínimo, impensada e precipitada, procurando responder uma demanda de normalidade social e econômica num momento de caos que afeta não só a graduação, mas todas as esferas da sociedade no mundo inteiro. Reafirmamos a posição da nota aqui divulgada, para que o curso de psicologia do nosso campus, já suficientemente precarizado, zele pelas diretrizes curriculares nacionais e pela saúde mental de docentes e discentes. Nos colocamos contra a decisão verticalizada e a ausência de diálogos entre professores e estudantes. Além disso, é preciso lembrar a não possibilidade de dissociação universidade/sociedade, e portanto, nesse momento, o CAPSIA entende que a conclusão do semestre em tempo normativo não se encaixa com a realidade que vivenciamos.

À partir de tudo aqui exposto, nos colocamos contra a adoção do EaD - neste e em todos os momentos - e exigimos a manutenção de auxílios para estudantes de permanência durante a quarentena!

*Centro Acadêmico de Psicologia da Unesp Assis (CAPSIA) – Gestão
Nise da Silveira, 27 de março 2020.*

Acesso a íntegra da nota do CFP: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2020/03/Nota-sobre-atividades-acad%C3%A4micas-nos-cursos-de-gradua%C3%A7%C3%A3o-em-Psicologia-em-tempos-de-pandemia.pdf?fbclid=IwAR0oVrQ2Wo1SYcVuNDptoC6XTCXDurAe7e5OV9KQDFUiOs8uMbZknqOSL7c>